



MANIFESTAÇÃO TÉCNICA

Considerando a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas disposta no Decreto 9.991/2019 e tendo em vista a solicitação do setor demandante, declaro, que a necessidade de desenvolvimento relativa à temática apontada foi prevista no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) 2022. Contudo, foram identificados 06 (seis) cursos com possíveis temas semelhantes em oferta ativa pela ENAP, a saber:

- **1º Curso:** Prevenção e Detecção de Cartéis em Licitações – Link de acesso: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/152/>
- **2º Curso:** Curso Básico de Licitações – Enfrentando (e vencendo) tabus – Link de acesso: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/186/>
- **3º Curso:** Compras sustentáveis e a nova Lei de Licitações – Link de acesso: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/860/>
- **4º Curso:** Nova Lei de Licitações: Visão Geral – Link de acesso: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/486/>
- **5º Curso:** Nova Lei de Licitações: Gestão Contratual – Link de acesso: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/440/>
- **6º Curso:** Nova Lei de Licitações: Sanções ao fornecedor – Link de acesso: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/441/>

Diante do exposto, caso os cursos da ENAP acima indicados não atendam à necessidade de aperfeiçoamento, para que a ação de desenvolvimento pleiteada seja executada através da contratação direta pretendida é necessário que sejam informadas as justificativas para a realização específica desta capacitação, destacando que o conteúdo programático do curso proposto não é contemplado pelas capacitações ofertadas pela ENAP. Assim, havendo as justificativas necessárias, informo da possibilidade de contratação direta.

Por fim, caso a capacitação seja realizada, saliento sobre a necessidade de apresentar à Diretoria de Gestão de Pessoas do IFSertãoPE, após finalização do curso, a relação dos participantes e valores gastos com a ação de desenvolvimento para fins de publicação e cumprimento ao §1º do Art. 16 do Decreto 9.991/2019.

Petrolina, 20 de setembro de 2022.

Jean Lúcio Santos Evangelista
Diretor de Gestão de Pessoas
Reitoria-IFSertãoPE
SIAPE 2780410